

Brasília, 11 de fevereiro de 2021

BGP - Publicado em 11/02/2021 - Ano 5 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 41, de 10 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 55000.003243/2016-67, resolve:



Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 19/2017**, celebrado em 27/12/2017, constante do processo nº 55000.003243/2016-67, firmado entre a extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Agrário – SEAD, atual Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e a empresa **WORK LINK INFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva/suporte na modalidade on-Site, com o fornecimento de peças e materiais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Gestor do Contrato Substituto;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) DANIELA CAMPOS PAIVA COSTA**, matrícula SIAPE 1797442, Fiscal Técnica;
- VI) SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1884, Fiscal Técnico Substituto.
- VII) LARISSA TIMO ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1740815, Fiscal Administrativa;
- VIII) LEONARDO DANTAS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2181057, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 106, de 23 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/55484>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

